

PRAÇA OCTAVIANO ALVES DE LIMA

Decreto nº 6742 de 23-10-1981

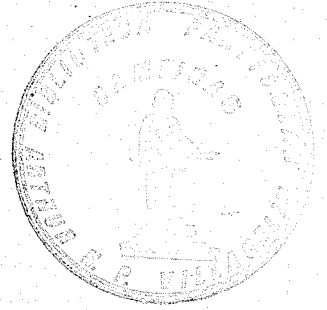
Protocolado nº 25.402/81 em nome de vereador José Carlos Scolfaro e Outros

Formada pelas praças nº 3 e 4 do Jardim Chapadão - continuação

Situada entre as avenidas Marechal Rondon e Getúlio Vargas e as ruas Presidente João Goulart e dr. Alcides Carvalho e propriedade de Octaviano Alves de Lima Filho e Irmãos

Jardim Chapadão

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal Dr. Francisco Amaral.



**PRAÇA OCTAVIANO ALVES DE LIMA**

**DECRETO N.o. 6742 DE 23 DE OUTUBRO DE 1981**

**DENOMINA "OCTAVIANO ALVES DE LIMA" UMA PRAÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.**

O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto - Lei Complementar Estadual N.o. 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

**CONSIDERANDO** que o artigo 8o. do Decreto N.o. 3476 de 11 de setembro de 1.969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto N.o. 5690, de 14 de maio de 1979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos independentes de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de vereadores integrantes da Câmara Municipal;

**CONSIDERANDO** existir indicação nos termos do referido diploma legal;

**CONSIDERANDO** que aos membros do Legislativo, cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

**DECRETA:**

**ARTIGO 1o.** - Fica denominada PRAÇA "OCTAVIANO ALVES DE LIMA" as Praças 3 e 4 do Jardim Chapadão - Continuação, situadas entre as Avenidas Marechal Rondon, Getulio Vargas e Ruas Presidente João Goulart, 132, 129 e propriedade de Octaviano Alves de Lima Filho e Irmãos.

**ARTIGO 2o.** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 23 de outubro de 1981.

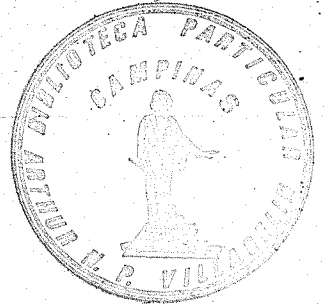
**DR. FRANCISCO AMARAL**  
Prefeito Municipal

**DR. CARLOS SOARES JUNIOR**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

**ENG.o JURANDYR POMPEO CAMPOS FREIRE**  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, com os elementos constantes do protocolado N.o. 25402/81, em nome do Ver. José Carlos Scolfaro e Outros.

**ARY PEDRAZOLLI**  
Diretor do Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito



**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMo. SR. PREFEITO MUNICIPAL**  
Em, 28 de Setembro de 1981.

DE:- VER. JOSÉ CARLOS SCOLFARO E OUTROS (Prot. 25402/81). Octaviano Alves de Lima foi, incontestavelmente, uma figura preeminente que aqui residiu, dedicando-se à então florescente cafeicultura, à Administração e benfeitorias as mais diversas. Parece ter sido o pioneiro, em nossa cidade, no sistema de loteamento e casas a prestações. Qualquer Prefeito, nessas condições, teria o prazer e até a honra de dar o seu nome a uma rua ou a uma praça da cidade que ele tanto amou e serviu. Ao atual Administrador, a alegria desse ato não poderia ser diferente. Acontece, todavia, que já existe, na cidade, uma via pública denominada Octaviano Alves de Lima. Foi determinada pelo Decreto N.o 4322 de 19 de setembro de 1973. Só por esse motivo deixo de atender ao que foi solicitado pelo protocolado N.o 25402/81, em nome do Vereador José Carlos Scolfaro e outros.

# Diário Oficial do Município

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**

Campinas, Terça-Feira, 29 de Setembro de 1981.

N.o 2857

RUA OCTAVIANO ALVES DE LIMA

Decreto nº 4322 de 19-09-1973

Protocolado nº 22.323 de 23-08-1972

Formada pela rua 7 do Jardim Chapadão - continuação

Início na avenida Marechal Rondon

Término na rua Sebastião Bueno Mendes

Jardim Chapadão

Obs.: Do decreto consta: Octaviano Alves de Lima - Cidadão Prestante (1883-1972). Decreto assinado pelo Prefeito Municipal Dr. Lauro Péricles Gonçalves.

OCTAVIANO ALVES DE LIMA

Octaviano Alves de Lima nasceu em Tietê, SP, a 28-02-1883 e faleceu em São Paulo, a 11-05-1972. Era filho de Octaviano Augusto Alves de Lima e Izabel de Arruda Alves de Lima e foi casado com Anna Telles Alves de Lima. Fez seus estudos no Seminário Episcopal de São Paulo e na Escola Americana. Foi homem de negócios em São Paulo e Santos, além de fazendeiro em Campinas, onde foi proprietário durante muitos anos da Fazenda Chapadão, que grangeou fama por sua cafeicultura, administração e benfeitorias a par de se constituir em centro de visitaçõ e estãgio para hóspedes ilustres, especialmente estrangeiros, transformando-se em modelo de empreednimento agrícola. Estreitamente ligado à Campinas, aqui desenvolveu intensa atividade, também no campo industrial e imobiliário, destacando-se sua participação na criação e desenvolvimento do bairro Jardim Chapadão. Esteve na Argentina, onde juntamente com seu pai através da Café Paulista S.A. introduziu o hábito do café naquele país, representante tal fato um marco de exportação e divulgação do café brasileiro. Foi proprietário dos jornais "Folha da Manhã" e "Folha da Noite", de São Paulo, e em 1928, visitou os Estados Unidos, em missão oficial do govêrno Julio Prestes, dentro de sua política cafeeira. Recebeu condecorações e além de conferencista, publicou dois livros: "Revolução Econômico Social" e "A Sabedoria está em Prever".



## Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Natural da cidade de Tiête, Estado de São Paulo, onde nasceu a 28 de fevereiro de 1883. Falleceu em São Paulo aos 11 de maio de 1972, filho de Octaviano Augusto Alves de Lima e de D. Izabel de Arruda - Alves de Lima. Era casado com D. Anna Telles Alves de - Lima.

Fez seus estudos no Seminário Episcopal de São Paulo e na Escola Americana. Foi homem de negócios em São Paulo e Santos, além de fazendeiro.

Em Campinas foi proprietário durante longos anos da Fazenda Chapadão que ganhou fama pela sua cafeicultura, administração e benfeitorias de alto - padrão. (vide fotografia - Enciclopédia Lelo Universal - Volume 10 - Pag. 420). Constituiu ele um dos primeiros - loteamentos de Campinas, destinando parte da área de sua - fazenda para criar o bairro Jardim Chapadão onde se iniciou a venda de lotes e casas a prestações.

Numa fase anterior da sua vida, radicou-se temporariamente em Buenos Aires (Argentina), dedicando-se a industria e ao comércio tendo sido Diretor - Presidente do Café Paulista, empresa fundada por seu pai que foi o pioneiro na introdução do café naquele país vizinho, cujo povo, até então, conhecia somente o chimarrão extraído do mate e o chá que era importado da Inglaterra.

De volta a Patria, dedicou-se ao - jornalismo, tendo sido dirigente da empresa Folha da Manhã, no período de 1931 a 1945, quando iniciou as suas campanhas em defesa de nossa lavoura.

18  
A 11/11/72



## Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo



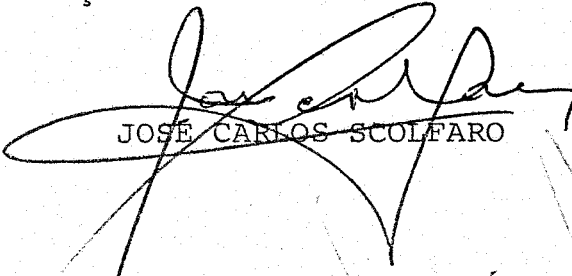
Fisiocrata por idealismo e adepto da doutrina de Henry George, bateu-se pela criação do imposto único territorial, cuja taxa incidisse diretamente sobre o valor da terra nua, permitindo assim a livre comercialização dos seus produtos, isentos de qualquer tributação. Combateu, igualmente, o confisco cambial e a retenção compulsória da denominada "quota de sacrifício" nos embarques de café.

Pregador incansável dos princípios baseados nas leis da natureza, proclamava os direitos da grande mãe-terra, como a chamava com invulgar entusiasmo verberando a ação comodista daqueles proprietários das grandes glebas que as mantinham na forma de feudos improdutivos - "causadores diretos da nossa miséria artificial" - como sempre afirmou através da imprensa, palestras, conferências e na copiosa correspondência enviada a pessoas de reconhecido destaque e prestígio e às autoridades mais preeminentes de nossa Pátria.

Publicou dois livros: "Revolução Econômico Social", e "A sabedoria está em Prever".

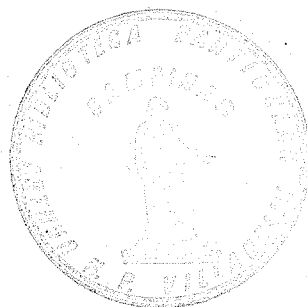
Visitou os Estados Unidos da América, em 1928-29 em missão oficial (política do café) do Governo do Estado de São Paulo, na gestão do Dr. Julio Prestes.

Possuía as comendas "Cruzeiros do Sul" e "Republica do Chile" e, era membro da Sociedade Rural Brasileira e da Associação dos Velhos Jornalistas de São Paulo.



JOSE CARLOS SCOLFARO





**DECRETO N.º 4322, DE 19 DE SETEMBRO DE 1973.**

**Dá denominação à via pública da cidade de Campinas.**

O Prefeito de Campinas, usando das atribuições que lhe confere o item XIX, do artigo 39, do Decreto-lei Complementar n.º 9, de 31 de dezembro de 1969,

**D E C R E T A:**

Artigo 1.º — Fica denominada "OCTAVIANO ALVES DE LIMA" — Cidadão Prestante — (1883 - 1972) a rua 7 do Jardim Chapadão — continuação, que tem início à Avenida Marechal Rondon e término à rua 35 do mesmo arruamento.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 19 DE SETEMBRO DE 1973.

DR. LAURO PERICLES GONÇALVES  
PREFEITO DE CAMPINAS  
DR. JOÃO BAPTISTA MORANO  
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS  
ENG.º JOÃO FOZZUTO NETO  
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Redigido na Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos, com os elementos constantes do protocolado n.º 22.323, de 23 de agosto de 1972, e publicado no Departamento de Expediente do Gabinete do Prefeito, em 19 de setembro de 1973.

JOSE ROBERTO COPPI CUNHA  
CHEFE DO GABINETE

OCTAVIANO ALVES DE LIMA



Nasceu em 28 de Fevereiro de 1.883, em Tietê (SP). Filho do Sr. Octaviano Augusto Alves de Lima e de D<sup>a</sup> Izabel de Arruda Alves de Lima. Casado com D<sup>a</sup> Anna Telles Alves de Lima. Filhos: Octaviano, Carmen, Sarah, Antonio Carlos e Carlos Alberto. Estudos: Seminário Episcopal de São Paulo; Escola Americana. Foi homem de negócios em São Paulo, Santos e fazendeiro em Campinas. Como proprietário da tradicional Fazenda Chapadão, transformou-a em modelo de empreendimento agrícola, centro de visitaçãõ e estágio para hóspedes ilustres, especialmente estrangeiros. Ligado estreitamente à vida de Campinas, aí desenvolveu intensa atividade também no campo industrial e imobiliário, destacando-se a sua participação na criação e desenvolvimento do bairro Jardim Chapadão. Radicou-se temporariamente em Buenos Aires (Argentina), desenvolvendo atividades de indústria e comércio, destacando-se a organização, juntamente com seu pai Octaviano Augusto Alves de Lima, do Café Paulista S.A., do qual foi diretor-presidente, empreendimento inovador e que representou um marco na história de exportação e divulgação do café brasileiro no estrangeiro. No jornalismo exerceu a direção da "Fôlha da Manhã" e "Fôlha da Noite", no período de 1931-45, imprimindo a esses jornais orientação combativa e progressista, especialmente como órgãos ao serviço e defesa dos interesses da lavoura. Visitou os Estados Unidos em 1928-29, em missão oficial (política do café) do govêrno Julio Prestes. Proferiu inúmeras palestras e conferências sôbre Economia Política. Publicou "Revolução Econômico Social" e "A Sabedoria está em Prever". Medalhas: "Cruzeiro do Sul" e da República do Chile".